CANAL DE VOZ

SINTTEL·ES

Informativo do Sinttel-ES nº 799 - www.sinttel-es.org.br -05/11/2015

FENATTEL

CUT Brasil®

Call Back

Empresa faz contraproposta de Reajuste Salarial e tíquete

Sinttel convoca os/as trabalhadores para avaliá-la

Dia 10/11 Terça-feira, às 17 h

Rua Benjamim Constant, 90 - Nª Srª da Penha - Vila Velha – ES, ***na área do refeitório***



O Sinttel-ES vem negociando com a Call Back a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2015/2017.

Assim como foi definido na primeira assembleia realizada, foi apresentada à CallBack as reivindicações dos/as trabalhadores/as.

Na última reunião com a empresa, os representantes da Cal Back fizeram uma proposta de reajuste nos salários e nos benefícios, dentre eles o auxílio-alimentação.

Essa proposta tem que ser avaliada pelos/as trabalhadores/as, pois o SINDICATO tem o papel de negociar as melhores condições de salário e de trabalho. Porém, quem decide são os/as empregados/as.

Diante disso, o SINTTEL-ES CONVOCA os/as trabalhadores/as para uma assembleia no dia 10/11, em que essa PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DO ACORDO COLETIVO será APRECIADA e VOTADA.

O SINTTEL pede que todos os/as empregados/as COMPAREÇAM à Assembleia, pois, se for da vontade da maioria, a proposta da empresa precisa ser APROVADA para que os reajustes sejam praticados, tanto no salário, quanto no auxílio-alimentação.

PROPOSTA Call Back

A empresa ofereceu:

1) Piso salarial para os que atuam na atividade de teleatendimento: (jornada 6 horas): R$ 1.205,00

2) Piso para os outros cargos: R$ 968,00

3) Reajuste de 10% para os demais salários.

4) Auxílio-refeição/alimentação de R$ 20,00 por dia para todos os trabalhadores da Call Back. O aumento de R$16 para R$ 20, significa um reajuste de 25%.

5) Manutenção das demais cláusulas do ACT 2013-2015.

SINTTEL pede a deputados do ES que deixem PL 2.673 ir para o Senado

O Sinttel-ES, por meio do seu presidente, Nilson Hoffmann, e da diretora Jurídica, Rita Dalmásio, estiveram no dia 16/10, no gabinete do deputado federal Carlos Manato (Solidariedade/ES – **foto**) para pedir a ele que retire sua assinatura num recurso que impede o Projeto de Lei nº 2.673, de 2007, que regulamenta a profissão de Teleatendente, de seguir direto para apreciação do Senado, sem passar pela discussão e votação na Câmara dos Deputados.

Esse Projeto de Lei, de autoria do deputado Jorge Bittar (PT/RJ), tramita desde 2007. E foi depois de um grande trabalho de convencimento dos parlamentares federais, feito pela diretoria da Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações (Fenattel) com a coleta de milhares de assinaturas da sociedade pedindo a regulamentação da profissão de teleatendente, que o PL foi aprovado em três comissões da Câmara dos Deputados, em caráter terminativo. Isso significava que sua tramitação deveria seguir para o Senado. Mas não foi, devido ao recurso apresentado e assinado por 56 parlamentares, provavelmente um *lobby patronal ou antissindical, pedindo que o PL fosse discutido no plenário da Câmara.

Aqui no ES, o recurso tem a assinatura de dois deputados federais, Carlos Manato e Marcos Vicente (PP/ES), com o qual, o Sinttel não obteve ainda nenhuma resposta, apesar dos telefonemas e e-mails enviados.



No encontro com o deputado Manato, que durou menos de 10 minutos, o parlamentar foi direto e rápido na resposta: "Se o meu líder pedir para retirar, eu retiro na hora". Ele se referia ao deputado federal Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força, líder do seu partido, o Solidariedade. Paulinho foi presidente da Força Sindical, uma Central Sindical que deveria defender os trabalhadores, mas representa os empresários. A Força Sindical foi criada no governo do ex-presidente FHC para fazer oposição à CUT.

Para reverter o tal recurso

Diante da manobra do deputado Artur Maia (Solidariedade/BA) que, provavelmente, atende a interesses dos patrões, na última reunião da diretoria da Fenattel, no dia 06/10, foi desencadeada uma ação para procurar e convencer cerca de 40 deputados federais a retirarem suas assinaturas, nesse recurso, que atrasa ainda mais a aprovação definitiva do PL 2.673. Esses deputados são parlamentares dos estados onde também estão os Sindicatos de Trabalhadores em Telecomunicações, filiados à Fenattel.

"A reunião com o deputado Manato foi, digamos, ligeira. Ele foi bem enfático ao afirmar que retirar a assinatura não era problema, desde que isso fosse uma decisão do líder do seu partido. E foi isso que nós repassamos à diretoria da Fenattel, disse Nilson Hoffmann. Agora é só esperar que os companheiros de São Paulo tenham sucesso ao conversar com o deputado Paulinho da Força.

*** O que significa lobby?**

1. (política) atividade de pressão de um grupo organizado (de interesse, de propaganda etc.) sobre políticos e poderes públicos, que visa exercer sobre estes qualquer influência ao seu alcance, mas sem buscar o controle formal do governo.

Taxa de fortalecimento

Na assembleia realizada no dia 19 de outubro, foi aprovada a contribuição de todos os/as trabalhadores/as da Call Back, como forma de fazer frente aos gastos do Sindicato para a campanha salarial. A contribuição será de 3% do salário nominal, divididos em três parcelas de 1% que será descontado a partir do mês seguinte à data do fechamento do acordo. Ou seja, se for aprovado ainda este mês, os descontos serão realizados nos meses de novembro, dezembro/2015 e janeiro/2016.

Apesar de ter sido essa a decisão aprovada pelos trabalhadores/as na assembleia do dia 19/10, mas cumprindo o que determina à legislação, àqueles que não concordarem com o desconto, deverão entregar no sindicato, uma carta informando a sua recusa. O prazo para ir ao SINTTEL é de 15 dias após a assembleia de aprovação da proposta da empresa.

CANAL DE VOZ
Informativo do Sindicato de Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações e Operadoras de Mesas Telefônicas no ES.
Tel.: (27) 3223.4844
Rua Barão de Monjardim, 251, 29010-390 Centro, Vitória – ES
www.sinttel-es.org.br
sinttel@sinttel-es.org.br
Responsabilidade Editorial
A diretoria
Produção: T&T Comunicação e Publicidade Ltda Tel.: (27) 3084-5666
Jornalista: Tânia Trento
(MTE-ES 341/86)